

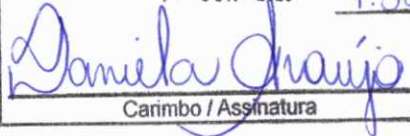


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



INDICAÇÃO 511 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR JARDIM
MEDEIROS."**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1778</u>	
DATA: <u>17 JUN 2025</u>	HORA: <u>7:32</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando-se que a solicitação acima citada é uma reivindicação dos moradores que há vários anos aguardam a regularização de seus imóveis. A regularização fundiária é necessária para o resgate da cidadania e o direito a cidade de todos os cidadãos, visando à garantia da dignidade da pessoa humana, consubstanciada no direito a moradia previsto na Constituição Cidadã. Diante do problema social o Poder Público tem o dever e o poder de elaborar ações para o ordenamento territorial do município.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a reivindicação dos moradores para a regularização fundiária do setor Jardim Medeiros.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por
MATHEUS MONTEIRO DA
SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.11 12:34:53
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD